



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 15 de maio de 2012 - Nº 531 - Divulgado em 14/05/2012

Cons. Presidente Fernando Rodrigues Catão	Cons. Pres. da 2ª Câmara Arnóbio Alves Viana	Subproc. Geral da 1ª Câmara Marcílio Toscano Franca Filho	Diretor Executivo Geral Severino Claudino Neto
Cons. Vice-Presidente Fábio Túlio Filgueiras Nogueira	Conselheiro Ouvidor André Carlo Torres Pontes	Subproc. Geral da 2ª Câmara Elvira Sâmara Pereira de Oliveira	Audítores Antônio Cláudio Silva Santos
Cons. Corregedor Umberto Silveira Porto	Cons. Coord. da ECOSIL Antônio Nominando Diniz Filho	Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz	Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara Arthur Paredes Cunha Lima	Procuradora Geral Isabella Barbosa Marinho Falcão		Renato Sérgio Santiago Melo
			Oscar Mamede Santiago Melo
			Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão	1
Prorrogação de Prazo para Defesa	1
Extrato de Decisão.....	1
Errata	1
2. Atos da 1ª Câmara.....	1
Intimação para Sessão	1
Citação para Defesa por Edital.....	2
Intimação para Defesa.....	2
3. Atos da 2ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa	2
4. Atos Administrativos.....	5
Resultado de Licitação.....	5

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06.262/00, referente a Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Lagoa Seca-PB, exercício 1999, sob a responsabilidade do Sr. Daniel Jerônimo da Costa, ex-Presidente, que no presente momento, verifica o cumprimento do Acórdão APL TC nº 117/2003, acordam os Conselheiros membros do Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, em: 1) DECLARAR cumprido parcialmente o item 2 do Acórdão APL TC nº 117/2003; 2) DETERMINAR o retorno dos autos à Corregedoria do TCE para acompanhamento do recolhimento da multa aplicada, aos Srs. Daniel Jerônimo da Costa; Francisco José de Oliveira Coutinho e Afonso Rodrigues de Melo, conforme item 1 do Acórdão APL TC nº 117/2003; 3) ENCAMINHAR Cópia do Relatório de fls. 309/311 e desta decisão ao Processo de Prestação de Contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Lagoa Seca, exercício 2011, com fins de subsidiar a análise. Presente ao julgamento a Exma. Senhora Procuradora Geral Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC-Sala das Sessões, Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 09 de maio de 2012.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1892 - 23/05/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [05880/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: RENATO MENDES LEITE, Gestor(a); JOILCE DE OLIVEIRA NUNES, Contador(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05657/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Tenório

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00319/12

Sessão: 1890 - 09/05/2012

Processo: [06262/00](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 1999

Interessados: DANIEL JERONIMO DA COSTA, Ex-Gestor(a); AFONSO RODRIGUES DE MELO, Ex-Gestor(a); FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA COUTINHO, Ex-Gestor(a).

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 04/05/2012:

Sessão: 1891 - 16/05/2012 - Tribunal Pleno

Processo: [05731/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: CELSO DE MORAIS ANDRADE NETO, Gestor(a); ERILSON CLAUDIO RODRIGUES, Gestor(a); NEUZOMAR DE SOUZA SILVA, Contador(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2480 - 24/05/2012 - 1ª Câmara

Processo: [02207/08](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Duas Estradas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2007

Intimados: ROBERTO CARLOS NUNES, Gestor(a); ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ, Advogado(a).

Sessão: 2480 - 24/05/2012 - 1ª Câmara

Processo: [06979/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Catingueira



Subcategoria: Inspeção de Obras

Exercício: 2010

Intimados: JOSÉ EDIVAN FELIX, Gestor(a); NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05783/06](#)

Jurisdicionado: Ministério Público

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Citados: RISALVA DA CÂMARA TORRES, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05401/10](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citados: GENIVAL FERREIRA DE LIMA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05492/10](#)

Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citados: FLÁVIA SERRA GALDINO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [04039/11](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Citados: JOÃO GILBERTO CARNEIRO ISMAEL DA COSTA, Assessor Técnico; FLÁVIO ROBERTO TAVARES PESSOA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [09539/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2010

Citados: FLÁVIA SERRA GALDINO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [11608/11](#)

Jurisdicionado: Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2008

Citados: ADEMIR ALVES DE MELO, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [12551/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2011

Citados: JOSÉ EDIVAN FELIX, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [14145/11](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pedra Branca

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2011

Citados: FRANCISCO GENETON DE CALDAS, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [04064/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Citados: MARCILENE SALES DA COSTA, Gestor(a); JOSINALDO TARGINO ARAÚJO, Interessado(a); JOÃO ANTERO DE SOUZA NETO, Interessado(a); ADRIANO DIAS CORDEIRO, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [13788/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2011

Intimados: ADAURIO ALMEIDA, Gestor(a); FÁBIO BRITO FERREIRA, Advogado(a); FABIANA MARIA F. ISMAEL DA COSTA., Advogado(a).

Prazo: 15 dias

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2629 - 22/05/2012 - 2ª Câmara

Processo: [05296/08](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Intimados: ELISEU JOSÉ DE MELO NETO, Gestor(a); PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA, Ex-Gestor(a); GUTEMBERG MEDEIROS PALMEIRA, Ex-Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [02217/08](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Citados: GERMANO CORREIA LIMA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [02217/08](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Citados: FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [02217/08](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Citados: BRUNO CORREIA PEREIRA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05888/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05890/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05894/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010



Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05896/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05897/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05902/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05905/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05911/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05920/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05926/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05928/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [05930/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [06446/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [06638/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [10870/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [10871/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [10873/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [01731/12](#)

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Turismo S/A
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2004

Citado: CLÉA CORDEIRO RODRIGUES, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [01733/12](#)

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Turismo S/A
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 1996

Citado: CLÉA CORDEIRO RODRIGUES, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01733/12](#)

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Turismo S/A
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 1996

Citado: JOÃO TARCÍSIO QUIRINO, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01734/12](#)

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Turismo S/A



Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios
Exercício: 2006
Citado: CLÉA CORDEIRO RODRIGUES, Ex-Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01737/12](#)
Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Turismo S/A
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios
Exercício: 2006
Citado: CLÉA CORDEIRO RODRIGUES, Ex-Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01739/12](#)
Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Turismo S/A
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios
Exercício: 2006
Citado: CLÉA CORDEIRO RODRIGUES, Ex-Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01741/12](#)
Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Turismo S/A
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios
Exercício: 2006
Citado: CLÉA CORDEIRO RODRIGUES, Ex-Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01745/12](#)
Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Turismo S/A
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios
Exercício: 2006
Citado: CLÉA CORDEIRO RODRIGUES, Ex-Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01747/12](#)
Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Turismo S/A
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios
Exercício: 2006
Citado: CLÉA CORDEIRO RODRIGUES, Ex-Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [01749/12](#)
Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Turismo S/A
Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios
Exercício: 2006
Citado: CLÉA CORDEIRO RODRIGUES, Ex-Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.



4. Atos Administrativos

Resultado de Licitação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, Pregão nº 005/2012, PROCESSO TC nº. 04053/2012, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do pregão presencial para SRP, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, tendo como vencedora as Empresas da seguinte forma:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	RAZÃO SOCIAL/NOME	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Apontador para lápis grafite	MEGA MIX	0,10
2	Borracha Branca	LECITA LTDA	0,14
3	Borracha Bicolor	LECITA LTDA	0,17
4	Borracha ponteira p/lápis grafite	LECITA LTDA	0,08
5	Bloco anote-cole com 4 unidades (38mmx50mm)	MAX MAGAZINE	1,78
6	Bloco anote-cole com 1 unidades (76mmx102mm)	MEGA MIX	1,48
7	Caneta esferográfica azul – compactor 07	MAX MAGAZINE	0,51
8	Caneta esferográfica preta - compactor 07	MAX MAGAZINE	0,51
9	Caneta esferográfica vermelha - compactor 07	MAX MAGAZINE	0,51
10	Clips 2/0	VIA BRASIL	0,85
11	Clips 6/0	VIA BRASIL	0,85
12	Clips 8/0	VIA BRASIL	0,95
13	Cola Bastão	MEGA MIX	0,42
14	Colchete nº 07	MAX MAGAZINE	1,75
15	Colchete nº 10	MAX MAGAZINE	2,70
16	Colchete nº 12	MAX MAGAZINE	3,40
17	Colchete nº 15	LECITA	5,03
18	Corretivo	VIA BRASIL	0,50
19	Desodorizador	COMERCIAL MEDEIROS	4,70
20	Estilete lâmina larga	MEGA MIX	0,75
21	Estilete lâmina Fina	MEGA MIX	0,46
22	Extrator de grampo	VIA BRASIL	0,60
23	Fita durex 12mmx33m	VIA BRASIL	0,40
24	Fita Transparente Cristal (45mmx50m)	MEGA MIX	1,58
25	Filinho (50 metros)	LECITA	1,15
26	Grampeador 26/6	LECITA	6,47
27	Grampeador Semi-industrial	MEGA MIX	26,20
28	Grampo 26/6	COMERCIAL MEDEIROS	1,58
29	Lápis grafite nº 02	MEGA MIX	0,12
30	Livro de Ata	VIA BRASIL	5,15
31	Marca Texto na cor amarelo	MEGA MIX	0,50
32	Caneta para retroprojeter e CD/DVD	MEGA MIX	0,90
33	Perfurador metálico p/perfurar 35 fls (160 x110x80) apoio em polietileno	MEGA IX	12,28
34	Perfurador metálico semi-industrial p/perfurar 100 fls, apoio em polietileno 5,0mm de papel 75mg/m2 de uma só vez	COMERCIAL MEDEIROS	73,75
35	Porta documento plástico com furos tamanho A-4	MEGA MIX	0,14
36	Pilha Alcalina AA (pequena)	INACEITÁVEL	-X-
37	Pilha Alcalina AAA (Palito)	COMERCIAL MEDEIROS	1,28
38	Pasta suspensa em PVC colorida	VIA BRASIL	1,93
39	Pasta Clasificadora	COMERCIAL MEDEIROS	0,85
40	Pasta AZ Lombo Largo	VIA BRASIL	3,65
41	Pasta AZ Lombo Estreito	VIA BRASIL	3,82
42	Régua de 30 cm.	MEGA MIX	0,27
43	Tesoura cabo plástico	MEGA MIX	2,00

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. João Pessoa, 11 de maio de 2012. Pregoeiro.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, Pregão nº 004/2012, PROCESSO TC nº. 04052/2012, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do pregão presencial para SRP, cujo objeto é aquisição de pneus, tendo como vencedora as seguintes empresas: HC PEÇAS S/A, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) para o item 1 e para o item 2, BREKAR LTDA-ME no valor de R\$ 419,00 (quatrocentos e dezanove reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. João Pessoa, 14 de maio de 2012. Pregoeiro.